

Itapemirim, 27 de maio de 2019.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 8/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 5/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS E ARTISTAS DA TERRA PARA APRESENTAÇÕES EM SHOWS E EVENTOS MUSICAIS FINANCIADOS POR RECURSOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL E REVOGA A LEI 3.067, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer não Emitido

Descrição: Após as Comissões não terem opinado, mesmo estando sob análise há vários dias, assim, vimos encaminhar para apreciação na ordem do dia da próxima Sessão Ordinária.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Arilson de Andrade da Silva
Gerente de Processo Legislativo e Cerimonial